



Resumo de Notícias

28/01/2016 - Instituto Telecom

Para MJ, regulamentação do Marco Civil não avançou além do que pede a lei, mas há controvérsias

A minuta do decreto de regulamentação do Marco Civil da Internet, que entrou em consulta pública nesta quarta-feira, 27, dá maior atenção à neutralidade de rede e à proteção dos registros. Segundo o secretário Legislativo do Ministério da Justiça, Gabriel Sampaio, a proposta é limitada pela própria lei, mas há controvérsia, especialmente nos pontos referentes à guarda de dados.

Sampaio lembra que, no caso da neutralidade (considerada o coração da norma), a minuta se limita a enumerar os requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada de serviços e aplicações. Entre elas, o tratamento de questões de segurança de redes, tais como restrição ao envio de mensagens em massa (spam) e controle de ataques de negação de serviços, tarefas que exigem a identificação do tráfego. Ele disse que isso já é feito pelas operadoras de telecomunicações, mas dentro de padrões aceitos internacionalmente.

Os outros requisitos são: tratamento de situações de congestionamento de redes, tais como redistribuição de carga, rotas alternativas em casos de interrupções da rota principal, gerenciamento em situações de emergência; tratamento de questões de qualidade de redes, para assegurar o cumprimento dos padrões mínimos de qualidade estabelecidos por meio de regulamentação a ser editada pela Anatel; e tratamento de questões imprescindíveis para a adequada fruição das aplicações, tendo em vista a garantia da qualidade de experiência do usuário.

Nos dois últimos casos, o responsável pela transmissão, comutação ou roteamento poderá adotar medidas técnicas que permitam diferenciação de classes de aplicações, previstas em padrões internacionais, observada a isonomia entre as aplicações em cada classe. Ou seja, o gerenciamento é permitido,

desde que não haja qualquer tipo de discriminação de ordem econômica, sustenta Sampaio. Ele ressalta que qualquer degradação ou discriminação adotada terá que ser explicada ao usuário, de forma transparente.

Em relação à discriminação ou degradação decorrente de priorização dos serviços de emergência, Sampaio explica que é necessária a regulamentação por parte da Anatel. A proposta proíbe acordos entre provedores de conexão e de conteúdo na priorização de pacotes de dados.

Gabriel Sampaio disse ainda que a internet das coisas (IoT) também precisa respeitar a neutralidade da rede. Essa afirmação já levanta uma polêmica, pois há quem interprete os "serviços especializados" como uma janela para desenvolvimento de aplicações que usem o protocolo IP mas não sejam os serviços de Internet tradicionais. Nesses casos entrariam serviços de IPTV, M2M, Internet das Coisas e a própria prestação de TV por assinatura e telefonia IP oferecida por empresas de cabo (como a Net).

Logs

No capítulo sobre guarda de registros, além de definir o que são dados cadastrais, a proposta elenca uma série de exigências, como previsão de mecanismos de autenticação de acesso aos registros, usando, por exemplo, sistemas de autenticação dupla para assegurar a individualização do responsável pelo tratamento dos registros; criação de inventário detalhado dos acessos aos registros de conexão e de acesso a aplicações, contendo o momento, a duração, a identidade do funcionário ou responsável pelo acesso e o arquivo acessado; uso de soluções de gestão dos registros por meio de tecnologias de criptografia ou medidas de proteção equivalentes para garantir a integridade dos dados; e separação lógica de outros sistemas de tratamento de dados para fins comerciais.



Resumo de Notícias

Os requisitos vão além do que pede o Marco Civil da Internet, segundo alguns especialistas, em uma primeira análise. Citam como exemplo a definição de dado pessoal como dado relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, inclusive a partir de números identificativos, dados locais ou identificadores eletrônicos, compreendendo inclusive registros de conexão e acesso a aplicações e o conteúdo de comunicações privadas. Isso não está na lei.

Também mencionam a definição de tratamen-

to de dados pessoais, como o conjunto de ações referentes a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, divulgação, transporte, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, bloqueio ou fornecimento a terceiros de dados pessoais, por comunicação, interconexão, transferência, difusão ou extração. Outro item que carece de definição legal.

27/02/2015 - Instituto Telecom

Pela regulamentação do Marco Civil, WhatsApp teria que responder ao governo

Depois dos impasses com o Google – que se recusou a fornecer dados do Gmail à justiça brasileira – e com o WhatsApp, que também não quis fornecer dados de usuários, o governo tenta com a minuta de Regulamentação do Marco Civil da Internet obrigar as empresas que atuam na Internet brasileira, mas não têm sede legal no país, a cumprirem a legislação local.

Na minuta sugerida pelo Ministério da Justiça – e que vai ficar em consulta pública para a participação da sociedade – há um artigo específico para o tema no capítulo 5, voltado para a fiscalização e transparência.

Art. 18. Os órgãos e entidades da administração pública federal com competências específicas nos assuntos relacionados a este Decreto atuarão de forma colaborativa, ouvido o Comitê Gestor da Internet sempre que necessário, e deverão zelar pelo cumprimento da legislação brasileira, inclusive aplicando as sanções cabíveis mesmo que as atividades sejam realizadas por pessoa jurídica sediada no exterior, nos termos do art. 11 da Lei 12.965, de 2014.

O capítulo 5 também define claramente as funções de cada órgão do governo no Marco Civil da Internet. São elas:

Art. 15. A Agência Nacional de Telecomunicações ficará responsável por regular os condicionamentos às prestadoras de serviços de telecomunicações e o relacionamento entre estes e os prestadores de serviços de valor adicionado, fiscalizar e apurar as infrações, assim como coibir violações a seus direitos e comportamentos prejudiciais à competição, nos termos da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Parágrafo único. A Agência ficará também responsável pela fiscalização e apuração de infrações referentes à proteção de registros de conexão.

Art. 16. A Secretaria Nacional do Consumidor atuará na fiscalização e apuração de infrações, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 17. A apuração de infrações à ordem econômica ficará a cargo do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, nos termos da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.



Resumo de Notícias

27/01/2016 - Instituto Telecom

Consulta à proposta de regulamentação do Marco Civil da Internet vai até o dia 29 de fevereiro

Os ministros José Eduardo Cardozo (Justiça), André Figueiredo (Comunicações) e Juca Ferreira (Cultura) lançaram, nesta quarta-feira, 27, a consulta pública da minuta de decreto que regulamenta pontos do Marco Civil da Internet. O texto, com 20 artigos, receberá contribuições até o dia 29 de fevereiro. Temas como zero rating e acesso patrocinado não estão especificados na minuta, mas questões ligadas ao gerenciamento do tráfego nas redes estão mais claras, permitindo que as operadoras diferenciem as classes dos serviços para combater, por exemplo, spams. Porém impede qualquer discriminação de ordem econômica. A análise completa do texto pode ser lida aqui.

Segundo Cardozo, a proposta atual não prevê resolver casos concretos, como o zero rating, que serão discutidos durante a consulta pública. "Esse decreto pode resolver algumas situações que efetivamente ensejam dúvidas nas suas aplicações, não há posição final do governo em nenhum aspecto dessa proposta", disse. Figueiredo deixou claro que a regulamentação das empresas over-the-top (OTTs), que faz parte dos debates atuais, não será tratada no decreto. "Esse é um debate mundial e ainda não há consenso e merece discussões mais profundas", disse. Ele afirmou, no entanto, que o tema pode ser incluído, de alguma forma, na proposta do novo marco regulatório das telecomunicações,

que será apresentada ainda no primeiro trimestre deste ano e que será complementar ao Marco Civil da Internet.

Juca Ferreira, por sua vez, disse que a regulamentação da internet, em função da velocidade das transformações tecnológicas, não vai parar e essa norma terá que ser revisitada periodicamente. "Se somarmos o avanço tecnológico, modelos de negócios e demandas de serviços chegaremos a conclusão que estaremos permanentemente nos confrontando com novos desafios", afirmou.

O ministro das Comunicações reconheceu que a Anatel saiu fortalecida na proposta de decreto. A agência ficou responsável de regular a relação entre as empresas de telecomunicações com os provedores. "Isso reafirma a disposição legal, mas não caberá a Anatel regular conteúdo", disse.

A minuta de decreto é dividida em quatro capítulos, o primeiro com disposições gerais, definindo o âmbito da aplicação da norma. A neutralidade de rede e guarda de logs, os temas mais importantes, estão tratados nos dois capítulos seguintes. O último trata da fiscalização e transparência. Os interessados em participar do debate poderão fazer contribuições, sugerir alterações de redação ou de conteúdo e concordar ou discordar dos trechos propostos e das contribuições de outros participantes.

Resumo de Notícias

21/01/2016 - CUT

Contracs-CUT debate precarização do trabalho nas multinacionais

Oficina no Fórum Social Temático acontece nesta sexta-feira

Engajada no Fórum Social Temático 2016, que acontece de 19 a 23 de janeiro em Porto Alegre, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT (Contracs/CUT) promoverá a Oficina "Direito não se reduz, se amplia. A transnacionalização do trabalho precário das multinacionais" com o objetivo de denunciar as práticas antissindiais e o desrespeito aos direitos trabalhistas pelas empresas multinacionais.

A atividade autogestionária acontecerá a partir das 8h30 de sexta-feira, dia 22, no Semapi – Sindicato dos Trabalhadores em Assessoria e Perícia de Porto Alegre – e contará com duas mesas de debate.

O objetivo da oficina é dar visibilidade às recentes arbitrariedades cometidas pelas multinacionais no Brasil através da transnacionalização dos modelos de negócio que não respeitam direitos, impactam na economia local e exigem isenção de impostos e incentivos financeiro para a instalação destas empresas sob o argumento da criação de postos de trabalho que nem sempre se cumprem.

A oficina trará debates específicos sobre as redes Walmart e Mc Donald's com o estudo de casos destas multinacionais, que tem desrespeitados diversos direitos. A Contracs tem atuado, no último período, de forma mais enfática nestas duas redes. O Walmart,



por exemplo, anunciou o fechamento de diversas lojas no Brasil no final do ano enquanto o Mc Donald's tem sido alvo de denúncias e irregularidades pelo Ministério Público e o Ministério Público do Trabalho ao explorar jovens trabalhadores e não respeitar normas de trabalho seguro e estabelecer a jornada móvel e variável.

Diante do desrespeito promovido à legislação trabalhista brasileira e do descaso das multinacionais com seus trabalhadores, a Contracs promove um evento junto ao Fórum Social Temático Porto Alegre 2016 para dialogar com entidades sindicais, dirigentes, trabalhadores, ativistas e movimento social para propor alternativas e buscar ações efetivas na construção de um outro mundo possível com justiça social, respeito aos direitos e garantia de trabalho decente.

Serviço

Oficina Direito não se reduz, se amplia. A transnacionalização do trabalho precário das multinacionais
Data: 22 de janeiro de 2016 – 9h
Local: Semapi – Rua General Lima e Silva, 280

Programação

9h – As redes multinacionais e a transnacionalização do trabalho precário no Brasil e no mundo
11h – Estudos de casos: as violações de direitos do Walmart e do Mc Donald's



Resumo de Notícias

27/01/2016 - Carta Capital

O impeachment sem força

A pregação diuturna anti-PT e anti-Dilma na mídia tornou-se inócua. E a Lava Jato já não atrai a mesma atenção de antes

Atribui-se a Fidel Castro uma fórmula para saber se um país passa por uma revolução. É fácil, segundo ele: basta verificar se os indivíduos sorriem. A alegria de viver durante uma revolução seria imediatamente perceptível no rosto de cada um.

Fidel não disse, mas seria razoável supor que o inverso também fosse verdadeiro. Sempre que o repúdio a um governo se tornasse universal e não houvesse solução natural para os problemas coletivos, a tristeza se estamparia em cada face.

Ninguém está contente com a situação atual ou sorri quando pensa no Brasil. A maioria está insatisfeita e o desejo por mudanças é unânime. Mas seria despropositado imaginar que todos estejam acabrunhados. No País real, os tristes e desesperançados são minoria. Menor ainda é a parcela que aceita a conversa oposicionista de que tudo de mal é responsabilidade de Dilma Rousseff e do Partido dos Trabalhadores. Esse porcentual se reduz um pouco mais quando se trata daqueles que acreditam que a saída de Dilma e o fim do PT resolveriam os problemas da nação.

Apesar de agir em concerto no Parlamento, na mídia, no Judiciário e na sociedade civil, as oposições foram incapazes de promover e conservar na opinião pública o clima emocional necessário a transformar a insatisfação em revolta. No máximo, conseguiram atrair segmentos bizarros, de um direitismo de opereta.

Uma das razões é o fato de o tempo ter passado. As circunstâncias que propiciam amplos movimentos de opinião costumam ser fugazes e não resistem à banalização. É possível sustentar um clima político de alta eletricidade por semanas e, talvez, alguns meses, não por mais de um ano.

Quem aguenta ver os mesmos personagens a repetir as mesmas coisas dia após dia? Quem se emociona ao ouvir um discurso proferido cem vezes? Quem se surpreende com a denúncia de hoje, se é idêntica àquela de ontem?

A exacerbação da militância anti-Dilma e anti-PT da "grande" mídia serve para explicar a retração do movimento pró-impeachment. Ao repetir a mesma adjetivação exagerada, as mesmas manchetes tonitruantes, as mesmas fotos canhestamente encenadas, sua peroração tornou-se inócua. Hoje, ela prega para os convertidos.

A perda de interesse pela Operação Lava Jato é o sintoma. Joia do discurso oposicionista e vitrine para alguns dos personagens mais vistosos de suas fileiras, ela não consegue manter a atenção da opinião pública no nível de quando começou, por mais intenso que seja o holofote ofertado pelos meios de comunicação.

Em pesquisa do Instituto Vox Populi de dezembro de 2015, apenas 24% dos entrevistados disseram manter o mesmo elevado interesse do início da Lava Jato, taxa idêntica àquela dos que "não têm qualquer interesse pelo assunto e nunca tiveram". Outros 18% afirmaram que "tinham muito, mas agora a acompanham sem interesse", enquanto 10% responderam que "tinham muito, mas perderam completamente o interesse". Entre os restantes, 21% "nunca tiveram grande interesse e assim permanecem" e 3% "nunca ouviram falar" no assunto.

A segunda razão a explicar a pequena capacidade mobilizadora da ideia de impeachment é a imagem dos políticos que patrocinam a empreitada.

Leia mais em:

<http://www.cartacapital.com.br/revista/885/o-impeachment-sem-forca>



Resumo de Notícias

27/01/2016 - Vermelho

Nivaldo diz que valorização do emprego no país precisa de novo impulso

Em artigo divulgado na sexta (22) no blog do Renato, o vice-presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Nivaldo Santana, afirmou que a saída da crise está na retomada das políticas de valorização do emprego. Dados do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego de 2015 (Caged), do Ministério do Trabalho, apontam a perda de 1,5 milhões de empregos formais e mesmo diante deste resultado o Brasil tem um estoque formal de 39,6 milhões de empregos.

“Esses números indicam que, ao contrário do que prega a oposição conservadora neoliberal, o que o Brasil precisa, de fato, é de estabilidade institucional e papel protagonista do Estado para criar as condições de retomada do crescimento econômico”, avaliou Nivaldo, que também é secretário sindical nacional do Partido Comunista do Brasil (PcdoB).

Relatório da Organização Internacional do Trabalho, divulgado neste ano, indica que o total de desempregados no mundo atingirá 199,4 milhões. Desse número, 30 milhões ficaram desempregados por conta da crise capitalista de 2007/2008. O relatório ainda diz que 1,5 bilhão de pessoas no mundo têm emprego vulnerável, com baixa produtividade, baixa

remuneração e falta de proteção social.

Em 2014 o Brasil apresentou o menor índice de desemprego da história e em 2015, mesmo com a perda de mais de um milhão de empregos, o país mantém alta taxa de empregos formais, ou seja, trabalhadores com direitos e garantias assegurados.

Na opinião de Nivaldo, para que essas conquistas não retrocedam “cobra-se uma política macroeconômica que favoreça o aumento dos investimentos públicos e privados e abra novas perspectivas de emprego e salário para os trabalhadores brasileiros”.

Em coletiva no dia 21 de janeiro, durante a divulgação dos dados do Caged, o ministro do Trabalho e Emprego, Miguel Rossetto, ressaltou que “a prioridade do governo em 2016 é a reversão do cenário negativo, recuperação do crescimento econômico e da geração de empregos, com mais crédito, exportação, investimentos nas concessões, especialmente na infraestrutura, redução da inflação e retomada da atividade do mercado interno”.

Nesta quinta (28), acontecerá a primeira reunião do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho, que tem como um dos pontos de pauta a retomada do desenvolvimento.